

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova - Aquidauana
CEP: 79200-000 CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400
E-mail: licitacao@aquidauana.ms.gov.br Site: <http://www.aquidauana.ms.gov.br>

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de Inexigibilidade de licitação, assim

Processo Administrativo: 47/2024
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: Em até 03 (três) dias úteis.
Local de Entrega: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Objeto: Locação de imóvel que será destinado para o alojamento dos professores da Rede Municipal de Ensino da Escola Municipal de Ensino da Escola Municipal "Ada Moreira Barros"- Distrito de Cipolândia .

Observações: CI nº 85/2024-SEMED

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
18.001	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	18.001.12.361.0203.2027.3.3.90.36.00	R\$ 8.000,00
Total Entidade:			R\$ 8.000,00
Total Geral:			R\$ 8.000,00

Aquidauana, 18 de Abril de 2024

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
Prefeito Municipal